



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20º 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Deus seja Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 28.11.2022

Ata dos trabalhos da 09ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e oito dias, do mês de novembro, numa quarta-feira, do ano de dois mil e vinte dois, com início às 09h, no Plenário Pedro Schunk da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão **PRONUNCIANDO-SE**: Bom dia a todos! Cumprimentar os colegas Vereadores presentes nessa sessão extraordinária. Cumprimentar os funcionários dessa Casa, aos internautas que estão... estiver acompanhando a sessão. Damos início a 9ª (nona) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano Espírito Santo, realizada em 28 (vinte e oito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Solicito ao seu Secretário que proceda com a chamada dos Senhores vereadores. (Retificação, Leitura do Versículo Bíblico).

**Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianqui Netto: VERSÍCULO BÍBLICO:** Mas quanto a mim ficarei atento ao Senhor esperando em Deus o meu salvador, pois o meu Deus me ouvirá. Lista de presença dos vereadores, na 9ª (nona) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Cezar Tadeu Ronchi Junior**-Presente; **Maylson Littig**-Presente; **Natalino Bianqui Netto**-Presente; **José Rodolfo Krohling**-Presente; **Abrão Levi Kiffer**-Ausente; **Dório Alfredo Braun**-Presente; **Felipe Hulle Del Puppo**-Ausente; **Luciano Navar Boeno Menendez**-Ausente; **Renato Luiz Veloso Werneck**-Ausente. Retorno a palavra Senhor Presidente.

**Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Com a presença de 05 (cinco) vereadores declaro aberto os trabalhos dessa Casa de Leis. Solicito ao seu Secretário que proceda com as leituras das matérias integrantes dessa pauta.

**Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto:** Marechal Floriano, Espírito Santo, 22 (vinte e dois) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), **Ofício da Prefeitura Municipal, nº 490/2022 (quatrocentos e noventa e dois mil e vinte e dois)**. EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SENHOR PRESIDENTE, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 21 (VINTE E UM), INCISO 02 (DOIS) B DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE CONVOQUE ESSA COLETA DA CASA DE LEIS EXTRAORDINARIAMENTE EM DATA A SER FIXADA, EM CARÁTER REGIMENTAL ESPECIAL DE URGÊNCIA, COM OBJETIVO DE APRECIAR OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TMRs MODIFICA E INSERE DISPOSITIVO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 488 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO) DE 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2003 (DOIS MIL E TRÊS). ALTERA A LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI COMPLEMENTAR Nº 11 (ONZE) DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.519 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TAL INICIATIVA SE FAZ NECESSÁRIA, FACE A URGÊNCIA DAS DEMANDAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ANUIDADE NO TOCANTE AS ALTERAÇÕES DA TAXA DE MANEJO DE



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

RESÍDUOS SÓLIDOS E PARA O COMPRIMENTO DE COMPROMISSOS DE FINAL DE EXERCÍCIO 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) NO CASO DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.519 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) POR SE TRATAR DE PROJETOS DE LEI DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS MESMOS DENTRO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni. Ofício da Prefeitura Municipal nº 485/2022 (quatrocentos e oitenta e cinco dois mil e vinte e dois). **Mensagem 051/2022 (zero, cinquenta e um de dois mil e vinte e dois). Projeto de Lei nº 140/2022 (cento e quarenta de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo, QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.519/2022 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 144/2022 (cento e quarenta e quatro de dois mil e vinte e dois) DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE E HONRA AO MÉRITO. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS FAZ SABER. APROVA ARTIGO PRIMEIRO: FICA OS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADOS A CONSIDERAREM A CONCEDEREM TÍTULOS DE CIDADÃO FLORIANENSE E HONRA AO MÉRITO E COMENDAS AS PESSOAS QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇO EM PROL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO ESPECIFICADOS NO ANEXO PRIMEIRO DA PRESENTE LEI. Retorno a palavra Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Encaminhamos para Comissão de Finança e Orçamento, **Projeto de Lei nº 140/2022 (cento e quarenta de dois mil e vinte e dois) de autoria do Poder Executivo QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.519/2022 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhamos pras Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Projeto de Lei nº 144/2022 (cento e quarenta e quatro de dois mil e vinte e dois) de autoria da Mesa Diretora QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE HONRAR AO MÉRITO E COMENDAS. Tendo em vista exposto no artigo 164 (um meia quatro) do Regimento Interno essa sessão extraordinária é composta somente de a ordem do dia. Passamos para a ordem do dia. **Ordem do Dia:** Convoco os relatores das comissões pra proferir em parecer verbal relativo ao **Projeto de Lei nº 140/2022 (cento e quarenta de dois mil e vinte e dois), QUE ALTERA A ESTRUTURA PRINCIPAL Nº 2.519/2022 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Vereador José Rodolfo Krohling. Palavra do Segundo Secretário da Mesa Diretora, José Rodolfo Krohling:** Parecer favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação os vereadores que aprovam permanecem sentados. Aprovado. Em discussão o **Projeto de Lei nº 140/2021 (cento e quarenta de dois mil e vinte e um).** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado. Como não há mais matéria pra ser deliberada, agradecemos a presença de todos os pares e ouvintes. Convidamos para a próxima sessão ordinária a ser realizada na... na terça-feira, dia 06 (seis) de dezembro, de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Um bom dia a todos, fiquem com Deus. Do que para****

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

constar, eu Natalino Bianqui Netto, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos vereadores presentes e encaminhada para votação em plenário. Plenário da Câmara, vinte e oito de novembro de 2022.

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior

  
Dório Alfredo Braun

  
José Rodolfo Krohling

  
Maylson Littig

  
Natalino Bianqui Netto

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.574/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado